

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

Processo AD 8152-21-SP-HEL (SEI nº 1020.2022.0000260-1)

Interessado: ALESSANDRO TOMAZELLI - ME CIA DO TOMATE / SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA

Local: RUA PADRE JOSÉ VIEIRA DE MATOS, S/N

Assunto: ALVARÁ DE INSTALAÇÃO DE HELIPONTO

PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/014/2022

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU/SMUL, em sua **45ª Reunião Extraordinária**, realizada em 28 de julho de 2022, por **12 votos favoráveis e 02 votos contrários**, no exercício das atribuições previstas no artigo 7º do Decreto 58.094/2018, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, **DECLARA**, à vista da **MANIFESTAÇÃO/006/CAIEPS/2022**, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, fixando as características operacionais para o HELIPONTO a ser instalado, a saber:

I – NÚMERO DE CICLOS DIÁRIOS: 10 (dez) ciclos das 7h às 19hs em finais de semana, divididos durante as 04 (quatro) semanas por mês, e 15 (quinze) ciclos das 19hs às 22hs em dias de semana, divididos durante as 04 (quatro) semanas por mês, preferencialmente em horários de pico do trânsito de veículos terrestres;

II – HELICÓPTERO DE PROJETO: EC 155 B1 (Airbus Helicopters);

III – CAPACIDADE MÁXIMA (RESISTÊNCIA DO PAVIMENTO): 5,0 toneladas.
Após o despacho decisório, o processo deverá ser encaminhado à subprefeitura competente, para ciência das informações contidas no RIV e adoção das medidas fiscalizatórias cabíveis.



VIVIANE STANKEVICIUS URIOSTE MAGALHÃES
Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis (12): Poder Público: **SMUL 1**, Daniella Lucas Richards (Titular); **SMUL 2**, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); **SGM**, Regina Ramoska (Suplente); **SMJ**, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); **SMSUB**, Aline de Oliveira Silva (Suplente); **SIURB**, Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (Titular); **SVMA**, Christiane de França Ferreira (Titular) / **Sociedade Civil: UNINOVE**, Daniel Todtmann Montandon (Titular); **IAB-SP**, Natasha Mincoff Menegon (Suplente); **SECOVI-SP/ACSP**, Beatriz Messeder Sanches Jalbut (Suplente); **ACSP/ASBEA-SP**, Eduardo Della Manna (Titular), **IBDU**, Fernando Guilherme Bruno Filho (Titular).
Contrários (02): **Sociedade Civil: SAPP/MDSP**, Lucila Falcão Pessoa Lacrete (Titular); **AAJJ/MOVPAULISTA**, Raphaela José Cyrillo Galletti (Suplente);
Abstenções (00): Nenhuma
Ausentes (06): Poder Público: **SMC**; **SMT**; **SP-URBANISMO** / **Sociedade Civil: AMM-COHAB 1**; **CPM**; Representando **CPM**.